



DECRETO Nº 061/2006 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

ESTABELECE A PAUTA DE VALORES DOS IMÓVEIS (TERRENOS) RURAIS, POR ALQUEIRE, EXERCÍCIO DE 2007.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 073/94 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a Pauta de Valores dos Imóveis (terrenos) Rurais, por alqueire, para o exercício 2007, em conformidade com Anexo I, que desde já faz parte deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 27 de dezembro de 2006.


Estevan Antônio Fiório
Prefeito Municipal

ANEXO I

(DECRETO Nº 061/2006 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006)

PAUTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS, POR ALQUEIRE:

<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
01 - Imóveis situados às margens da Rodovia BR 101: -----	28.500,00
02 - Pau D'Alho, Mepes e Quarteirão de Santana: -----	24.700,00
03 - Couro dos Monos, Capim Angola, Santa Cândida, Baixo São Domingos e Alto Quarteirão de S' Antana: -----	20.900,00
4 - Santa Rita, Santa Cruz e Cachoeirinha-----	17.100,00
5 - Alto São Domingos, São Caetano, Copaíba, São Vicente, Mundo Novo, Virgínia Nova, Princesa e Serra Danta:-----	13.300,00
6 - Córrego do Brechor, Três Bicos, Arroio das Pedras, Vila Alegre, Virgínia Velha, Monte Alegre, Cananéia e Ribeirão de Concórdia, São Francisco, Itataíba e Boca do Canal-----	10.450,00

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 27 de dezembro de 2006.


Estevan Antônio Fiório
Prefeito Municipal